

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/2017

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06

ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF - CNPJ n.º 15.232.135/0001-50

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do termo de colaboração n.º 024/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º 3021/2017, passando o termo final de 30.06.2018 para 30.07.2018, com a exclusiva finalidade de viabilizar repasse do recurso e prestação de contas.

Base Legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2018.

**ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n.º 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18904/2018	WALTAMY MOTA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
19837/2017	ANTONIO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
30501/2017	PEDRO MOREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
32620/2017	GEISA DE SOUZA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
33687/2017	LAUDICEIA DAVID GOMES	DESMEMBRAMENTO

Salvador 27 de Junho de 2018.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.

Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

#### ANEXO ÚNICO

**LOCAL:** LOCAL: Rua Ilhéus 214 - PQ Cruz Aguiar - Rio Vermelho (TROPÓS) - Salvador - BA  
**PONTO DE REFERÊNCIA:** Próximo à UNIFACS

**DATA:** 05/07/2018 **INÍCIO:** 14:00hs - **TURMA B**

**CARGO:** PROFESSOR LING PORTUGUESA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
OZILENE GUIMARAES MARQUES	318817691	114	0 3 1 5 0 9 0 - 40.2012.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de junho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA

#### AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - N.º 01/2018

#### CONCURSO PÚBLICO - SMED- EDITAL 02/2003

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, CONVOCA administrativamente, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial abaixo relacionado, com trânsito em julgado, a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 02/2003, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 10/09/2003 e retificações posteriores.

- A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
- A Candidata deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
- Somente será admitido à sala de avaliação a candidata que apresentar documento original que legalmente a identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção difusa, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção difusa, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE - N.º 01/2018

#### CONCURSO PÚBLICO - SMED- EDITAL 01/2010

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, CONVOCA sub judice, a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2010, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/08/2010 e retificações posteriores.

- A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
- A Candidata deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
- Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção difusa, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção difusa, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.

Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

**ANEXO ÚNICO**

**LOCAL:** LOCAL: Rua Ilhéus 214 - PQ Cruz Aguiar - Rio Vermelho (TROPÓS) - Salvador - BA  
**PONTO DE REFERÊNCIA:** Próximo à UNIFACS

**DATA:** 05/07/2018 **INÍCIO:** 14:00hs - **TURMA B**

**CARGO:** COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
IRIS ALMEIDA REMÍGIO LIMA	663264782	553	0561526-05.2014.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de junho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 03/2018****CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, CONVOCA a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
2. A candidata deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
3. Somente será admitido à sala de avaliação a candidata que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção difusa, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção difusa, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.

Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

**ANEXO ÚNICO****LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**LOCAL:** Rua Ilhéus 214 - PQ Cruz Aguiar - Rio Vermelho (TROPÓS) - Salvador - BA

**PONTO DE REFERÊNCIA:** Próximo à UNIFACS

**DATA:** 05/07/2018 **INÍCIO:** 14:00 hs - **TURMA B**

**CARGO:** TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA MENDES DE SENA	179185454	335

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de junho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Diretoria Pedagógica - DIPE, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o seguinte chamamento público:

Chamamento Público nº 002/2018

PROCESSO Nº: 1976/2018

OBJETO: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto "Capoeira nas Escolas" - implantação da Lei nº 9.072/2016 que prevê o trabalho com a cultura da capoeira nas escolas públicas municipais de Salvador, para atendimento a 2.400 estudantes, de faixa etária entre 06 e 15 anos, em situação de vulnerabilidade social em 25 unidades escolares do Município de Salvador.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 06/08/2018 às 09h00min

**LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Secretaria Municipal da Educação, Sala da COPEL, Térreo, sito à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da Gerência de Currículo/ DIPE, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador, Ba, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels: (71) 3202-3091, ou através do e-mail: comchamamentopublico@educacaosalvador.net

O acesso ao Ato Convocatório será através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 27 de junho de 2018.

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Diretora Pedagógica

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 107/2018, **Contratação de pessoa jurídica, direito privado e filantrópica e sem fins lucrativos, para prestação de Serviços de Saúde e avaliação da especialidade de Neurologia aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pré-Hospitalar do Município de Salvador / Bahia**. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:30min do dia 05 de julho de 2018.

O processo administrativo nº. 8327/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.